

## EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 009/2025/CCEN

O diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13º, Inciso I, da Resolução 45/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

### CONCURSO PARA MONITORIA NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

#### I - DAS VAGAS:

<b>Quadro de vagas</b>			
<b>Qtd</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>
1 (uma) + CR (cadastro reserva)	remunerado	vespertino	20 horas

#### II.1 – Área temática e disciplinas:

<b>Área temática: BOTÂNICA E ECOLOGIA</b>	
<b>Disciplinas</b>	
<b>Biogeografia;</b>	<b>Ecologia vegetal</b>
<b>Botânica Econômica</b>	<b>Ecologia de Populações e Comunidades</b>
<b>Botânica Estrutural I</b>	<b>Ecossistemas Florestais</b>
<b>Botânica Estrutural II</b>	<b>Fundamentos de Ecologia</b>
<b>Botânica Sistemática</b>	<b>Micologia</b>
<b>Botânica Sistemática I</b>	<b>Protistas</b>
<b>Botânica Sistemática II</b>	

#### II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), que tenham cursado com aprovação os componentes curriculares: Botânica Estrutural I.
- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso

As inscrições poderão ser realizadas de **14/05/2025 a 16/05/2025**, pelo link <https://forms.office.com/r/xFG3u91eHS>

**Documentos Necessários:**

- Documento de identificação pessoal, oficial e com foto;
- Histórico escolar da graduação;

### **III - DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo de seleção será constituído de três etapas:

#### **1. Prova de Títulos (*Peso 2*):**

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

##### **a) Histórico Escolar.**

- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

##### **b) Atividades Profissionais, participação em eventos e produção científica.**

- Estágios não obrigatório na área objeto do concurso (a cada 40 horas);
- Participação em eventos na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Artigos publicados, trabalhos apresentados e resumos divulgados.

#### **2. Prova de Conhecimento (*Peso 7*):**

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração máxima de 02h30min.

##### **Conteúdo para a Prova de Conhecimento:**

A prova consistirá em questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

Morfologia de raiz, caule, folha, flor e fruto (incluindo formas de vida); Sistemática e taxonomia vegetal; Sistemas de classificação; Ciclos de vida; Técnicas de coleta, fixação e conservação (coleção) de material botânico (algas, fungos e plantas); Código de nomenclatura botânica; Técnicas de preparo de aulas práticas em botânica.
--

#### **3. Entrevista (*Peso 1*):**

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria e as exigências inerentes ao bom desempenho da função.

#### **3. Data da Prova:**

As provas serão realizadas no dia **27 de maio de 2025, no Campus I, Bloco T, sala 223**, com início às **13h30min**.

#### **Classificação:**

Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **7.0** na vaga selecionada.

#### **IV - DA BANCA EXAMINADORA**

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Profa. Roberta Andressa Pereira (Presidente),

Prof. Sidney Luiz Stürmer,

Profa. Giesta Maria Olmedo Machado,

Prof. André Luís de Gasper (suplente).

#### **V - DAS ATIVIDADES**

Cabe ao monitor de BOTÂNICA E ECOLOGIA as funções de: 1. Auxiliar na organização do laboratório de Botânica para cada semestre letivo, com base nas orientações dos professores responsáveis e plano de atividades do laboratório: 1.1 Efetuar o controle de exemplares utilizados em sala de aula, através de contagens e registros da coleção didática; 1.2 Auxiliar na organização da coleção didática; 1.3 Auxiliar na reposição dos materiais de uso laboratorial; 1.4 Zelar pela manutenção, limpeza e uso correto dos aparelhos e instrumentos, orientando os acadêmicos agirem de tal forma; 1.5 Auxiliar na organização e manutenção dos roteiros práticos/teóricos e acervos didáticos; 1.6 Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelos professores do laboratório; 1.7 Deixar o laboratório em plena organização para cada aula prática e após a realização de atividades. 2. Preparar o laboratório para recebimento de alunos para estudo livre: 2.1 Manter o laboratório em condições adequadas para recebimento de turmas para estudo livre; 2.2 Auxiliar nas aulas práticas em laboratórios e em saídas a campo; 3. Auxiliar na reposição de materiais para o laboratório, conforme solicitação dos professores e/ou do técnico. 4. Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático em Botânica e Ecologia. 5. Informar ao professor responsável e à chefia do Departamento o andamento das atividades desenvolvidas no laboratório, periodicamente e/ou quando solicitado.

#### **VI – DO EXERCÍCIO DA MONITORIA**

Conforme resolução 45/2013:

Art. 4. A monitoria remunerada tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a bolsa de, respectivamente, 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) créditos financeiros.

Art.5º A monitoria voluntária tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais e não dá ao estudante direito a nenhuma remuneração.

Art. 24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

Art. 25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindindo nas seguintes situações:

I – por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;

II – por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;

III – por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;

IV – por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;

V – por ausência não justificada;

VI – por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

## **VII – DA VALIDADE DO EDITAL**

O concurso de monitoria é válido por 02 (dois) anos.

Blumenau, 30 de abril de 2025.

Profa. Dra. Simone Wagner

Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais